

**Processo n.:** @REP 17/00648753

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 049/2017 (Objeto: Registro de preços para locação de equipamentos e serviços de reprodução, impressão e digitalização)

**Interessados:** Rosângela Eschberger e José Carlos Furtado Carrelas

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bombinhas

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 71/2019

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação formulada pelo Sr. José Carlos Furtado Carrelas, com fundamento no §1º do artigo 113 da Lei Federal nº 8.666/93, comunicando suposta irregularidade no Edital de Pregão Presencial nº 49/2017, lançado pela Prefeitura Municipal de Bombinhas, que tem como objeto a prestação de serviços de reprodução, impressão e de digitalização com gerenciamento eletrônico de documentos, composto de solução de software para controle e gerenciamento das impressões/cópias, com locação de equipamentos, fornecimento de insumos (exceto papel) e toda manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da administração pública municipal, no valor previsto de R\$ 411.360,00, e no mérito, considerá-la improcedente quanto à aglutinação dos serviços.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DMU n. 384/2017*, aos Representantes.

**Ata n.:** 7/2019

**Data da sessão n.:** 13/02/2019 - Ordinária

**Especificação do quórum:** Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton Ascari e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias

**Audidores presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL  
Presidente (art. 91, parágrafo único, da LC n.  
202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC